



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 398 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 742/2025	2
PORTARIA Nº 756/2022	2
PORTARIA Nº 757/2025	3
PORTARIA Nº 758/2025	3
PORTARIA Nº 759/2025	4
PORTARIA Nº 760/2025	4
PORTARIA Nº 761/2025	5
PORTARIA Nº 762/2025	5
PORTARIA Nº 763/2025	5
PORTARIA Nº 764/2025	6
PORTARIA Nº 766/2025	6
PORTARIA Nº 767/2025	7
PORTARIA Nº 768/2025	7
PORTARIA Nº 769/2025	8
PORTARIA Nº 770/2025	8
PORTARIA Nº 771/2025	9
PORTARIA Nº 772/2025	9
FINANÇAS	10
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - CIRAU	10



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 742/2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, o servidor **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, matrícula 1645, do cargo de Psicólogo, padrão "11", lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 35c7a574-d7d9-46a0-ac1a-e1005c1b3282

PORTARIA Nº 756/202

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Elaine Julia Feldkircher**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Elaine Julia Feldkircher**, lotada no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 1228, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br



Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b36573b9-1850-48cb-851f-a815ee6fe6f9

PORTARIA Nº 757/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Bruna Sartori Neves**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Bruna Sartori Neves**, lotada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1554, referente a 24 (vinte e quatro) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 08 de dezembro de 2025 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 8319baef-6412-499e-8eaa-524b94f73d27

PORTARIA Nº 758/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Viviane Veriato Joaquim**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Viviane Veriato Joaquim**, lotada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1943, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6732ef5a-a570-405f-a356-77c210a5b722



PORTARIA Nº 759/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Ana Carolina Cocco**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ana Carolina Cocco**, lotada no cargo de Nutricionista, matrícula nº 860, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 2c2020d5-05d2-4914-8055-658fe1679976

PORTARIA Nº 760/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Ricardo Opellit**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Ricardo Opellit**, lotado no cargo de Motorista Operador, matrícula nº 1603, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: dfe17d54-edde-4092-8571-bfed81e86be8



PORTARIA Nº 761/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Clair Terezinha Dal Pra Medeiros**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Clair Terezinha Dal Pra Medeiros**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde , matricula nº 345, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: eb3b2de3-10dc-44a1-833d-116e1f29a7f7

PORTARIA Nº 762/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana da Costa Dreher**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana da Costa Dreher**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde , matricula nº 350, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6225c37a-e653-44a7-87af-e27b78062868

PORTARIA Nº 763/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Ieda Hinning Horbach**, dá Outras Providencias.



O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ieda Hinning Horbach**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 386 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d4e2bed5-42f3-4133-a9e0-14fd5f2e0e63

PORTARIA Nº 764/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **João Ricardo Hepp**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **João Ricardo Hepp**, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1507 referente a 03 (três) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 18532e37-07a8-4e4d-97d1-ef90141c8539

PORTARIA Nº 766/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Vanessa de Lima Bulle Cavalheiro**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Vanessa de Lima Bulle Cavalheiro**, lotada no cargo de Atendente de Creche nº 1701, referente a 23 (vinte e três) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5809b6c2-a979-4142-adb8-d699e59fb908

PORTARIA Nº 767/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Rosane da Rosa Pereira**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Rosane da Rosa Pereira**, lotada no cargo de Atendente de Creche nº 1665, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b1eb2b7d-54c0-4196-858b-038199dfcbd9

PORTARIA Nº 768/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Jackon Heleno Batista**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Jackon Heleno Batista**, lotado no cargo de Motorista Operador nº 1755, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 21 de janeiro de 2026.



18/12/2025

EDIÇÃO Nº 398 / ANO 2025

Página 8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 609193f5-4389-413a-b213-1a86ba67e01b

PORTARIA Nº 769/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Jackon Heleno Batista**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **Jackon Heleno Batista**, lotado no cargo de Motorista Operador nº 1755, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e8c9f141-0817-471b-85a9-462fdbb0efff

PORTARIA Nº 770/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Andreia Pimentel da Silva**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Andreia Pimentel da Silva**, lotada no cargo de Atendente de Creche nº 1763 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ece38a5a-69d7-49d0-a182-f4511bdd5243

PORTARIA Nº 771/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Arlete Castro Helbing Trenhago**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Arlete Castro Helbing Trenhago**, lotada no cargo de Professor, matricula nº 366 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: a9cb3013-a05b-4443-83cc-d4a5e9da79f3

PORTARIA Nº 772/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Rosilaine de Castro Belbing**, dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Rosilaine de Castro Belbing**, lotada no cargo de Professora, matricula nº 1527, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de ferias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



18/12/2025

EDIÇÃO Nº 398 / ANO 2025

Página 10

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 3940e11b-1015-4169-978a-e1549480d9a0

FINANÇAS

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - CIRAU

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2024 - CIRAU.

Solicitante/órgão aderente: Município de Boa Vista do Incra

Autorização: Autorização de Adesão 01095/2025 - CIRAU.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, CUJO OBJETO DE ADESÃO É O ITEM 001, 2 (DUAS) UNIDADES DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO SEDAN.

Fornecedor: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ Nº 91.525.790/0001-84

Valor: R\$ 226.540,72 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

Dotação: 08.002.1805.4.4.90.52.52 (592) 2.601.3110.8304

Boa Vista do Incra, 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 70887726-5b44-4587-9f42-e851a9addf91



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30